

tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor diária (R\$)	Total +IT (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 6 4 0 - 77.2022.8.06.0167	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	04 c/ pernoite 02 s/ pernoite	572,71	286,36	2.863,56	606,64	3.470,20		Junho/2022
02	8 5 0 0 4 0 1 - 91.2022.8.06.0064	F R A N C I S C O MARCELLO ALVES NOBRE	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	331,24	1.476,68		Julho/2022
03	8 5 0 0 1 4 7 - 07.2022.8.06.0101	JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	572,71	286,36	1.431,78	153,04	1.584,82		Maio/2022
04	8 5 0 0 2 7 2 - 05.2022.8.06.0091	YANNE BEZERRA ALENCAR	MARIA DE	02 c/ pernoite 03 s/ pernoite	544,07	272,04	1.904,26	657,66	2.561,92	Junho/2022
TOTAL						7.345,04	1.748,58		9.093,62	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 1980/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar ANA LÚCIA MOREIRA SERRA, Analista Judiciária, matrícula 201411, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, com lotação no Gabinete da Presidência e nomear LUCAS PINTO BARBOSA para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 08 de setembro de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1972/2022

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Final.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as vacâncias dos cargos de Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e 10ª Vara da Fazenda Pública, ambas da Comarca de Fortaleza, ocorridas em 02 de setembro de 2022, em face dos acessos dos magistrados José Lopes de Araújo Filho e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, respectivamente;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 26/2022 do Órgão Especial de 08 de setembro de 2022, as vagas abaixo relacionadas.

VARA	CRITÉRIO
5ª Vara de Família de Fortaleza	Antiguidade
10ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza	Merecimento

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará